



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação



PORTARIA/PROGRAD Nº. 003 de 04 de março de 2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria R n. 2051/2012, de 20 de dezembro de 2012, do Reitor da instituição e,

CONSIDERANDO a PORTARIA/PROGRAD Nº. 002, de 16 de junho de 2014, que Constituiu a Comissão de Assessoramento e Apoio para o desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-Raciais na Universidade Federal de Uberlândia, ligada à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de dois dos membros da Comissão de Assessoramento e Apoio para o desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-Raciais,

RESOLVE

Art.1º. Registrar a substituição de Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (INHIS), por Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior (INHIS) e de Noézia Maria Ramos (Campus Pontal), por Vânia Aparecida Martins Bernardes (Campus Pontal), na Comissão de Assessoramento e Apoio para o desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Art. 2º. Os novos membros da Comissão: Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior (INHIS) e Vânia Aparecida Martins Bernardes (Campus Pontal), atuam neste assessoramento, respectivamente desde 11/09/2015 e 13/01/2015.

Art.3º. Os membros da Comissão de Assessoramento e Apoio para o desenvolvimento da Educação das Relações Étnico-Raciais, passam a ser:

- I- Geovana Ferreira Melo (PROGRAD/DIREN), como presidente;
- II- Antônio Cláudio Moreira Costa (FACED);
- III- Cairo Mohamad Ibrahim Katrib (CONSEX);
- IV- Cintia Camargo Vianna (NEAB);
- V- Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior (INHIS);
- VI- Geovane Souza Melo Júnior (CONPEP);
- VII - Helvécio Damis de Oliveira Cunha (FADIR);
- VIII - Jarbas Siqueira Ramos (IARTE);
- IX - João Carlos de Oliveira (ESTES);
- X - Lídia Maria Meirelles (Museu do Índio);
- XI- Letícia Resende Freitas (DCE);
- XII- Marco Túlio Mendes Eterno (ESEBA);
- XIII- Maria Cecília de Lima (ILEEL);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação



- XIV - Peterson Elizandro Gandolfi (Campus Patos de Minas);
- XV - Rodrigo Ribeiro Barbosa (INCIS);
- XVI - Tatiane Melo de Lima (Campus Monte Carmelo) e
- XVII- Vânia Aparecida Martins Bernardes (Campus Pontal);
- XVIII- Viviane Rodrigues Alves de Moraes (Fórum de Licenciaturas).

Parágrafo único. Permanecem como membros suplentes da Comissão, Guimes Rodrigues Filho (NEAB), Antônio Carlos Lopes Petean (INCIS) e Claudelir Correa Clemente (INCIS).

Art 4º. A Comissão deverá apresentar, à Pró-Reitoria de Graduação, até o dia 30/07/2016, a proposta de Política Institucional tratada no inciso III, do parágrafo único do artigo 1º, para ser encaminhada pela PROGRAD, ao Conselho Universitário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a PORTARIA/PROGRAD Nº. 002 de 16 de junho de 2014.

Marisa Lomônaco de Paula Naves
Pró-reitora de Graduação